



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 076/2018-ICS

EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

O(a) diretor(a) do Instituto de Ciências da Súde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na terceira reunião extraordinária realizada no dia 22/02/2018,

RESOLVE:

APROVAR a renovação do projeto de Extensão intitulado, "Segurança do paciente portador de doenças transmissíveis: Uma assistência da enfermagem de qualidade", a ser executado no período de 14/03/2018 a 28/02/2019, a ser financiado com recursos provenientes do Edital 01/PIBEX 2018;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Danielle Saraiva Tuma dos Reis para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de Carga Horária.

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Eliã Pinheiro Botelho para exercer a função de colaborador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Mauro de Amorim Acatauas su Nunes

Diretor Geral do ICS UFPA

Portaria N. 933/2014